



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0003/2017

O presente projeto de resolução tem por objetivo criar a Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Família, para apoiar e realizar debates e garantir as políticas em defesa dos valores da família no âmbito do Município de São Paulo.

A Constituição Federal de 1988 prevê em seu art. 226 que a família é a base da sociedade e que deve ter especial proteção do estado.

A frente Parlamentar ensejará todos os esforços para garantir que este direito seja exercido, inclusive lutando para que a família em sentido amplo seja protegida cuidando para que os direitos fundamentais de todos os seus membros crianças, adolescentes, homens, mulheres e idosos, tenham acesso à vida digna, saúde, alimentação, moradia, educação, lazer, profissionalização, cultura, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.

Lutando ainda pela promoção de programas governamentais que defendam às necessidades dos paulistanos.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2017, p. 149

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.